



CESMAC

FACULDADE CESMAC DO AGRESTE



**RELATÓRIO DE
AUTOAVALIAÇÃO
INSTITUCIONAL 2022
Ano II**

Arapiraca-AL, 2023.



RELATÓRIO DE AUTOAVALIAÇÃO INSTITUCIONAL 2022 - Ano II

Relatório de Autoavaliação Institucional da Faculdade Cesmac do Agreste – 2022 aprovado pela CPA na sua Segunda Reunião Ordinária, realizada em 24 de fevereiro de 2023, na sala da CPA da Faculdade.

Arapiraca-AL, 2023.



COMISSÃO PRÓPRIA DE AVALIAÇÃO

REPRESENTANTES DO CORPO DOCENTE

Carla Priscilla Barbosa Santos Cordeiro (coordenadora)

Shymena de Oliveira Barros Brandão

REPRESENTANTES DO CORPO DISCENTE

Everly Maria Almeida Silva Lino

Evandro Pereira Carlos Junior

REPRESENTANTES DO CORPO TÉCNICO E ADMINISTRATIVO

Claudio Galdino da Silva

Marcelo de Melo Lima

REPRESENTANTES DA COMUNIDADE CIVIL

Rynara Regina Vieira de Moraes

Wildicleia de Oliveira Santos Lopes

LISTA DE GRÁFICOS

Gráfico 1	Nível de satisfação quanto à realização do processo avaliativo da CPA Cesmac do Agreste	34
Gráfico 2	Nível de satisfação quanto à utilização dos resultados do processo avaliativo no planejamento institucional	35



LISTA DE TABELAS

Tabela 1	Cronograma de atividades da CPA	23
Tabela 2	Amostra da população estudada Ano II, 2022	31
Tabela 3	Participação dos segmentos docente e discente Ano II, 2022	33
Tabela 4	Notas atribuídas pelos segmentos acadêmicos aos Eixos avaliados	44

LISTA DE FIGURAS

Figura 1	Etapas do processo avaliativo	27
Figura 2	Mensagem de divulgação para a autoavaliação	28
Figura 3	Banners eletrônicos de divulgação e sensibilização	28
Figura 4	Informações da CPA na Home Page da Faculdade	30

LISTA DE QUADROS

Quadro 1	Caracterização da Faculdade Cesmac do Agreste	14
Quadro 2	Caracterização da CPA em exercício	21
Quadro 3	Atos autorizativos após migração para o Sistema Federal de ensino superior	35
Quadro 4	Histórico de índices de curso	36
Quadro 5	Indicadores de satisfação pesquisados no âmbito do Eixo 3	38
Quadro 6	Indicadores de satisfação pesquisados no âmbito do Eixo 5	43
Quadro 7	Diagnóstico sobre o Eixo 1	45
Quadro 8	Diagnóstico sobre o Eixo 2	45
Quadro 9	Diagnóstico sobre o Eixo 3	46
Quadro 10	Diagnóstico sobre o Eixo 4	46
Quadro 11	Diagnóstico sobre o Eixo 5	46

LISTA DE SIGLAS

FEJAL	Fundação Jayme de Altavila
MEC	Ministério da Educação
CEE	Conselho Estadual de Educação
Cesmac	Centro de Estudos Superiores de Maceió
SEE	Sistema Estadual de Educação
DCN	Diretrizes Nacionais Curriculares
CPA	Comissão Própria de Avaliação
IES	Instituição de Ensino Superior
CONAES	Comissão Nacional de Avaliação da Educação Superior
UDA	Unidade Docente Assistencial
PDI	Plano de Desenvolvimento Institucional
PG	Plano de Gestão
EAD	Ensino à Distância
IDD	Índice de Diferença de Desempenho
TP	Tempo Parcial
TI	Tempo Integral
CPC	Conceito Preliminar do Curso
ENADE	Exame Nacional dos Estudantes
IGC	Índice Geral dos Cursos
FIES	Financiamento estudantil

SUMÁRIO

1. INTRODUÇÃO	10
1.1. Histórico Institucional	11
1.2. Perfil Institucional	14
1.3. Histórico da CPA	19
2. AÇÕES DA CPA	23
2.1 Ações Realizadas em 2022 pela CPA	23
2.2 Ações planejadas para 2023	24
3. METODOLOGIA	26
3.1 Metodologia do processo Autoavaliativo	26
3.2 Metodologia de análise dos dados - Estatística	31
4. RESULTADOS e DISCUSSÃO	32
4.1 Eixo 1 - Planejamento e Avaliação Institucional	32
4.2 Eixo 2 - Desenvolvimento Institucional	36
4.3 Eixo 3 - Políticas Acadêmicas	37
4.4 Eixo 4 - Políticas de Gestão	40
4.5 Eixo 5 – Infraestrutura	42
5. ANÁLISE DOS DADOS E AÇÕES DECORRENTES DA AUTOAVALIAÇÃO	44
6. CONSIDERAÇÕES FINAIS	48
REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS	51

1. INTRODUÇÃO

O **Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior – SINAES**, instituído a partir da promulgação da Lei nº 10.861/2004, tem promovido mudanças significativas na educação superior, a partir da implantação de procedimentos para atender às funções de regulação, supervisão e avaliação através de diretrizes definidas pela Comissão Nacional de Avaliação da Educação Superior – CONAES.

O SINAES propõe um sistema integrador, na perspectiva de garantir acesso às informações e análises da totalidade da educação superior, permitindo que políticas educativas sejam instaladas tanto em nível nacional pelos órgãos pertinentes quanto em âmbito institucional, articuladas pelas Instituições de Educação Superior (IES), tendo por finalidade aferir a qualidade das IES, de cursos de graduação e de extensão, da pesquisa produzida e do desempenho dos estudantes.

De acordo com Decreto nº 9.235 de 2017, a **regulação** é efetuada por meio de atos administrativos autorizativos do funcionamento de instituições e cursos. A **supervisão** é realizada para zelar pela conformidade da oferta de educação superior com a legislação aplicável, ou seja, o controle do cumprimento das normas. Por conseguinte, a **avaliação** é operacionalizada a partir do referencial básico para os processos de regulação e supervisão da educação superior para promover a melhoria de qualidade.

Desta forma, a Avaliação da Educação Superior no Brasil tem por objetivos: a melhoria da qualidade da educação superior; a orientação da expansão de sua oferta; o aumento permanente da sua eficácia institucional e efetividade acadêmica e social; o aprofundamento dos compromissos e responsabilidades sociais das IES, por meio da valorização de sua missão pública, da promoção dos valores democráticos, do respeito à diferença e à diversidade.

Neste diapasão, o estímulo à autoavaliação das IES contribui de forma significativa para seu desenvolvimento, pois permite que os resultados possam subsidiar as tomadas de decisão da gestão institucional, visando à melhoria da qualidade do ensino, pesquisa e extensão à luz da missão, visão, princípios e

valores firmados no Plano de Desenvolvimento Institucional e Projeto Político Institucional.

Com base nessas premissas, a Comissão Própria de Avaliação da Faculdade Cesmac do Agreste utilizou como documentos norteadores para consolidar suas atividades as *Orientações Gerais para o Roteiro de Autoavaliação das Instituições*, disponíveis no site do Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais (INEP). Levou, ainda, em consideração a Nota Técnica INEP/DAES/CONAES n. 065, de 09 de outubro de 2014, a qual estabeleceu roteiro para a elaboração do Relatório de Avaliação Institucional pelas CPAs das IES.

Com isto, o programa de autoavaliação da Faculdade Cesmac do Agreste tem sido desenvolvido à luz das Diretrizes do CONAES e em sintonia com as disposições do SINAES, pautado na articulação de concepções, objetivos, metodologias, práticas dos diversos atores que compõem a referida IES.

Para tanto, a CPA propôs a realização de um ciclo avaliativo que leve em conta as características da instituição, da missão, visão, princípios e valores definidos no Projeto de Desenvolvimento Institucional, além de seguir as recomendações das diretrizes do CONAES. Desse modo, considerará os resultados e pareceres das avaliações externas da Instituição e dos cursos, o ENADE, e principalmente, a avaliação dos docentes pelos alunos.

1.1. Histórico Institucional

A Faculdade Cesmac do Agreste está vinculada a Fundação Educacional Jayme de Altavila (FEJAL), que é uma entidade sem fins lucrativos, instituída através da Lei nº 2.133, de 16 de agosto de 1974, com o objetivo de prestar assistência educacional, cultural e social por meio da oferta da Educação Superior no Estado de Alagoas, sendo assim Mantenedora da Faculdade Cesmac do Agreste.

A partir do compromisso da Fundação Educacional Jayme de Altavila de ampliar a oferta de Educação Superior de qualidade para o desenvolvimento e a transformação social das comunidades interioranas no Estado de Alagoas, a Faculdade Cesmac do Agreste iniciou suas atividades acadêmicas em 2001,

como extensão da Faculdade de Ciências Jurídicas, com a oferta o curso de Direito e Faculdade de Ciências Exatas e Tecnológicas , com o curso de Análise de Sistemas, respectivamente; do Centro de estudos Superiores de Maceió.

Em 2009, com a efetiva criação da Faculdade, conforme a Resolução N° 002/09 – FEJAL, ampliou-se a oferta de cursos de pós-graduação lato sensu, de especialização em Redes de Computadores, Inspeção Escolar, Direito Constitucional e Administrativo, Formação para a Docência do Ensino Superior, Elaboração e Avaliação de Políticas Públicas e Sistemas de Informação para atender à demanda local e regional.

Em 9 de agosto de 2011, a SERES/MEC publicou no DOU N° 155, de 12 de agosto de 2011, o Edital SERES N° 1, que tem como objeto o Regime de Migração de Sistemas das Instituições de Educação Superior Privadas. Este Edital definiu: “Os critérios e condições para que, em todo o território nacional, as instituições de ensino superior mantidas pela iniciativa privada, que se encontram vinculadas aos sistemas estaduais de ensino, solicitem integração ao sistema federal de ensino, mediante a renovação dos atos regulatórios expedidos no âmbito do respectivo sistema estadual, de modo a adequar sua atuação à Constituição Federal e aos comandos normativos anteriormente citados, especialmente às disposições dos artigos 9° e 16 da Lei 9.394/1996”.

Em consonância com as diretrizes e procedimentos estabelecidos no Edital SERES n° 1, a Faculdade Cesmac do Agreste protocolizou no e-MEC o Processo n° 201117784, em 20/12/2011, para fins de migração do Sistema Estadual de Educação de Alagoas para o Sistema Federal de Ensino com a postagem de toda a documentação comprobatória exigida pela SERES. Após seis meses da abertura do Processo n° 201117784, em 29/06/2012, a SERES postou neste processo a análise técnica com o DEFERIMENTO da migração pelo Dr. Jorge Messias, Secretário da SERES/MEC.

A partir deste deferimento da SERES/MEC, em 04 de novembro de 2012, a Faculdade Cesmac do Agreste passou a integrar o conjunto das Faculdades vinculado ao MEC.

Hoje, a Faculdade Cesmac do Agreste conta com o curso de graduação em Direito e pós-graduação lato sensu na área jurídica com cursos como Direito do Trabalho e Previdenciário, Direito Penal e Processo Penal, Direito das

Famílias e Sucessões, Direito Médico, da Saúde e *Compliance* e Direito Público. Nesta direção, a Faculdade Cesmac do Agreste desenvolve seu processo acadêmico em consonância com todos os indicadores de qualidade previstos pelo Ministério da Educação para continuamente identificar o mérito e valor institucional nas dimensões de ensino, pesquisa e extensão, gestão e formação para garantir organicamente a melhoria na qualidade da educação superior, orientando a expansão da oferta e promovendo a responsabilidade social, em diálogo com a identidade institucional.

Neste ponto, convém salientar que, além das visitas das comissões de avaliação, da IES e do Curso de Direito, a Faculdade Cesmac do Agreste submeteu, pela primeira vez, no ano de 2015, os seus alunos ao ENADE, compreendendo a Instituição de Ensino Superior a importância deste momento, orientando os alunos quanto à relevância no comparecimento e participação efetiva no referido exame.

Essa trajetória histórica da Faculdade Cesmac do Agreste tem, assim, como marco a migração do Sistema Estadual de Educação de Alagoas para o Sistema Federal de Educação Superior e neste aspecto sentiu a necessidade de repensar e reformular o PDI, visando atender os requisitos legais e adequar as ações acadêmicas e administrativas aos padrões de qualidade do MEC.

Importante, ainda, salientar que, após todas essas etapas, o Curso de Graduação em Direito oferecido pela Faculdade Cesmac do Agreste foi reconhecido pela Portaria MEC n. 64 de 24/03/2016, publicada no DOU de 28/03/2016. É, ainda, e em decorrência da limitação temporariamente imposta pela estrutura física, o único curso de graduação ofertado pela IES. Contudo, a Faculdade Cesmac do Agreste efetuou, no mês de janeiro de 2020, mudança para a nova sede, o que proporcionou à instituição de ensino melhores condições de funcionamento, abrindo, ademais, espaço para o funcionamento de outros cursos de graduação.

Desta feita, os dados da Faculdade Cesmac do Agreste cadastrados no sistema e-MEC encontram-se abaixo discriminados.

Quadro 1 - Caracterização da Faculdade Cesmac do Agreste

Nome da IES	FACULDADE CESMAC DO AGRESTE
Código	17226
Mantenedora/CNPJ	Fundação Jayme de Altavila - 12.207.742/0001-71
Organização Acadêmica	Faculdade
Categoria Administrativa	Privada sem fins lucrativos
Dirigente	Priscila Vieira do Nascimento
Endereço da sede	R. Prof. Domingos Correia, 1207 - QD 0090 - Ouro Preto, Arapiraca - AL, 57301-100.
Telefone	(82) 3530-0155
Telefone Móvel	(82) 99617-5592
E-mail	cesmac.agreste@cesmac.edu.br
Sítio eletrônico	https://agreste.cesmac.edu.br
Ato Regulatório	Recredenciamento
Migração para sistema federal	Edital SERES/ MEC 01
N.º Processo	201209334
Data do deferimento do processo	04/11/2012

A Faculdade Cesmac do Agreste, neste momento, experimenta a significativa oportunidade de prosseguir com a construção de uma IES comprometida com os padrões de qualidade do Ministério da Educação, contemplando as dimensões que integram o SINAES.

1.2. Perfil Institucional

1.2.1 Missão

“Formar profissionais em cursos superiores, que articulem ensino-aprendizagem, extensão, investigação científica-pesquisa de forma interdisciplinar, nas modalidades, presencial e à distância, baseados em

competências – conhecimentos, habilidades e atitudes, com visão crítica e empreendedora, considerando à empregabilidade e à internacionalização, contribuindo para o alcance de uma sociedade cidadã, equânime e igualitária, que promova o crescimento e desenvolvimento social, econômico, científico e cultural nos âmbitos regional e nacional coerente com as especificidades do século XXI.”

1.2.2 Visão

“Ser uma faculdade referência na região nordeste comprometida com a formação acadêmica inovadora e de qualidade, ofertada nos cursos de graduação e de pós-graduação, nas modalidades, presencial e à distância, visando contribuir com a melhoria da educação superior e com o desenvolvimento social regional e nacional.”

A Faculdade Cesmac do Agreste, fundamentada nas concepções da ética, da responsabilidade socioambiental e da educação com inovação e qualidade, prima por uma formação acadêmica coerente com os desafios do século XXI, e assume assim uma proposta pedagógica que valoriza o desenvolvimento de competências – conhecimentos, habilidades e atitudes e a articulação da teoria e da prática de forma integrada e interdisciplinar voltada para a formação profissional do cidadão comprometido com a sociedade e qualificado para o exercício da sua profissão.

1.2.3 Valores Norteadores Gerais

Coerente com estes postulados, a Faculdade Cesmac do Agreste reafirma os valores universais e destaca os seguintes:

- Ética;
- Competência;
- Responsabilidade socioambiental;
- Inclusão social;
- Acessibilidade;
- Qualidade;
- Sustentabilidade;
- Formação humanista;

- Educação transformadora e cidadã;
- Inovação;
- Tecnologia;
- Diversidade;
- Gestão;
- Empregabilidade;
- Empreendedorismo;
- Internacionalização;
- Criatividade.

1.2.4 Princípios Institucionais

- **Qualidade na formação acadêmica e profissional**

Seguindo normas e parâmetros fixados pela legislação, a Instituição preconiza a formação de qualidade para atender aos desafios da contemporaneidade, incentivando também as manifestações culturais e esportivas e estimulando o desenvolvimento científico e tecnológico, considerando os princípios da acessibilidade.

- **Educação transformadora e cidadã**

Somente pela educação é possível atingir patamares sólidos de desenvolvimento, que beneficiem a sociedade como um todo e garantam os direitos inalienáveis do cidadão. Pautado, neste princípio, a Faculdade Cesmac do Agreste preconiza a “Educação” como instrumento de emancipação do homem e de desenvolvimento de uma sociedade equânime, humana e cidadã.

- **Gestão participativa e democrática**

A Instituição promove a qualificação institucional permanente de seus recursos humanos e de sua estrutura organizacional, delegando responsabilidades, de forma a conferir autoridade ao público interno, respaldada pelos princípios de Democracia e Participação ativa de todos os atores que estão envolvidos no desenvolvimento institucional;

- **Valorização da postura ética e cidadã**

A Instituição contribui para o processo de consolidação da cidadania brasileira, mediante formulação de propostas pertinentes à melhor percepção e exercício dos deveres e direitos do cidadão;

- **Respeito à identidade cultural e diversidade regional**

A Instituição valoriza a diversidade, não permitindo qualquer tipo de discriminação, e enfatiza a preservação da cultura e valores regionais como forma de identidade cultural e respeito ao cidadão;

- **Compromisso com a acessibilidade e inclusão social**

A Instituição desenvolve programas de acessibilidade que visam o desenvolvimento da autonomia do aluno e o acesso a construção do conhecimento pautados na acessibilidade pedagógica, atitudinal, digital, comunicacional, física e arquitetônica; assim como, a inclusão social e de capacitação que contemplam o acesso de pessoas em situação de vulnerabilidade social ou pertencentes a grupos de minorias sociais, bem como, promove as condições de acesso a seus bens e serviços a pessoas com deficiência e/ou com transtornos globais de desenvolvimento, altas habilidades/superdotação;

- **Responsabilidade Socioambiental**

A Instituição compreende a conscientização ambiental como base para a atuação proativa na defesa do meio ambiente e para o desenvolvimento da responsabilidade socioambiental. Para tanto, desenvolve Políticas e Programas voltados para o Meio Ambiente e Sustentabilidade, acompanhando a disseminação de conhecimentos integrados e contextualizados. Dessa maneira, desenvolve projetos que visam a proteção dos recursos naturais, minimizando os impactos ambientais maximizando a cultura e da sustentabilidade.

1.2.5 Princípios Filosóficos e Técnico-Methodológicos Gerais Educacionais

A rápida evolução da ciência e da tecnologia, as modernas tecnologias da informação e da comunicação, a queda de fronteiras entre os países como um dos efeitos da globalização demandam profissionais com características distintas das preconizadas até recentemente.

O acelerado ritmo de mudanças passou a exigir um profissional preparado para absorver tais transformações e adaptar-se a qualquer cenário. Para tanto, o foco passou a ser um perfil generalista, com uma sólida formação científica, mas que, em acréscimo, consiga portar competências de tal modo a atuar levando diferenciais competitivos aos campos laborais. Estes diferenciais não se restringem à capacidade de resolver problemas da profissão, e também, de enfrentar problemas de natureza pessoal, assim como, vinculados à comunidade em que vive. Diante o descrito, os profissionais necessitam, além dos conhecimentos adquiridos, ter capacidade de mobilizá-los e aplicá-los em novas situações que se apresentem, com visão Inter e transdisciplinar, de modo a resolver problemas e gerar soluções com responsabilidade em relação à sociedade onde se insere. Este é o caminho para que atue com consciência do seu papel como agente de transformação da sociedade e, para tanto, é necessário formar um cidadão com domínio da profissão.

Além disso, há toda uma orientação das Diretrizes Curriculares Nacionais elaboradas a partir do parecer CNE/CES 583/2001 que recomenda um formato de cursos buscando criar oportunidades de estudos, independentes, para que os discentes venham a desenvolver a sua progressiva autonomia intelectual.

Por outro lado, o perfil do ingressante também mudou significativamente. Os jovens que adentram no ensino superior pertencem a uma geração que utiliza, intensamente, os recursos tecnológicos, a exemplo de computadores de última geração, *tablets*, *smartphones*, assim como os aplicativos disponibilizados nestes equipamentos, entre eles as mídias de comunicação em massa, a exemplo das redes sociais, que vem permitindo a formação de comunidades virtuais. Tais jovens do século XXI apresentam características intelectuais e psicológicas bem distintas daquelas da geração do século XX. Comunicam-se rapidamente com o mundo, utilizam sites de busca na internet e as informações chegam de modo rápido e revestidas de recursos audiovisuais que as tornam atrativas. Conseguem utilizar várias salas de conversa simultaneamente e comunicar-se com diversas pessoas ao mesmo tempo, refletindo comportamentos característicos da sociedade atual.

Como resultado, trata-se de uma geração inquieta e ávida por desafios. Paradoxalmente, uma parcela destes jovens apresenta fortes lacunas de

conhecimentos, principalmente a oriunda do segmento público de ensino. As Instituições de Educação Superior necessitam, portanto, ter um foco para as necessidades individuais dos discentes, buscando estratégias que possibilitem a aquisição do saber por todos os aprendizes, mas respeitando os ritmos e tempos de aprendizagem de cada um.

A educação superior depara-se, então, com duas mudanças significativas: a do perfil do ingressante e a do perfil do profissional necessário para atuar em uma sociedade em constante evolução.

Diante desse novo cenário, as diretrizes pedagógicas e as abordagens metodológicas necessitam ser repensadas. O ensino estritamente cartesiano e positivista não mais consegue envolver o aluno, com a intensidade desejada, no processo do ensino e da aprendizagem. Os discentes devem ser instigados a encontrar respostas construindo internamente as suas estratégias de desenvolvimento lógico das temáticas que lhe são apresentadas, em situações reais ou que simulem a realidade dos cenários profissionais. Ademais, o estudante, necessita contar com um tempo real para buscar conhecimentos fora da sala de aula, e buscar utilizar plenamente todo o seu potencial intelectual.

1.3 Histórico da CPA

A Faculdade Cesmac do Agreste, pautada na sua missão institucional, promove o desenvolvimento de uma Instituição de Educação Superior de forma competente e comprometida com os padrões de qualidade do Ministério da Educação, contemplando as dimensões que integram o SINAES. Para tanto, a Autoavaliação é conduzida pela Comissão Própria de Avaliação – CPA de acordo com o disposto no art.11 da Lei n.º 10.861/04, onde infere que cada instituição de ensino superior deve constituir uma Comissão Própria de Avaliação (CPA), com as funções de coordenar e articular o seu processo interno de avaliação e disponibilizar informações.

A Autoavaliação é desenvolvida de forma contínua, em permanente diálogo com as demandas da IES que tenham impacto na qualidade acadêmica, com a participação de todos os atores envolvidos no processo de forma presencial e remota/distância (discentes, docentes, corpo técnico administrativo

e comunidade civil), identificando as fragilidades, colaborando no processo de atualização constante do planejamento da IES como forma de garantir a adequação dos serviços aos objetivos propostos e a qualidade dos mesmos.

A Comissão Própria de Avaliação da Faculdade Cesmac do Agreste, como estabelece na lei supracitada, tem atuação autônoma em relação a conselhos e demais órgãos colegiados da IES, tendo como atribuição a condução dos processos de avaliação internos.

O Regimento Interno da Faculdade Cesmac do Agreste prevê que a IES mantenha, em caráter permanente, um Programa de Avaliação Institucional coordenado pela Comissão Própria de Avaliação – CPA, que deve conduzir os processos de avaliação interna e prestar as informações solicitadas por instâncias de avaliação externa e de órgãos do Cesmac, visando à melhoria do Ensino, da Pesquisa, da Pós-Graduação, da Extensão e Assuntos Comunitários e da Gestão Institucional.

Desta forma, a CPA da Faculdade Cesmac do Agreste foi criada através da Portaria nº 03/2012, em virtude da separação da Faculdade Cesmac do Agreste do Centro Universitário Cesmac, a qual se tornou efetivamente autônoma na data de 04/11/2012, sendo, portanto, imprescindível a criação de uma CPA.

Entendendo a Autoavaliação como processo contínuo de autoconhecimento, que possibilita o aprimoramento da qualidade do ensino, pesquisa, extensão e gestão; além do cumprimento de sua missão e responsabilidade social, a CPA assegura que o durante o processo avaliativo são observados os seguintes princípios:

- ✓ A responsabilidade social com a qualidade da educação superior;
- ✓ O reconhecimento da diversidade dos órgãos da instituição;
- ✓ O respeito à identidade, à missão e à história da instituição;
- ✓ A globalidade institucional, pela utilização de indicadores e instrumentos, considerados em sua relação orgânica;
- ✓ A continuidade do processo avaliativo como instrumento de política educacional da IES e o sistema de educação superior em seu conjunto.

Composta, de forma paritária, por dois representantes do corpo docente, dois representantes dos técnico-administrativos, dois representantes do corpo discente e dois representantes da sociedade civil organizada, a CPA da Faculdade Cesmac do Agreste leva em consideração a ideia de construção participativa da Autoavaliação, com representação dos segmentos da comunidade acadêmica.

O mandato dos membros da CPA é de 02 (dois) anos, podendo ser reconduzidos uma única vez, exceto para os representantes discentes, que não poderão ser reconduzidos. Todos os membros são designados conforme Regimento Interno da Faculdade.

Neste sentido, convém trazer a atual composição da CPA da Faculdade Cesmac do Agreste empossada em janeiro de 2023:

Quadro 2 - Caracterização da Comissão Própria de Avaliação em exercício em função do segmento de representação.

Segmento de Representação	Nome
CORPO DOCENTE	CARLA PRISCILA BARBOSA SANTOS CORDEIRO* SHYMENA DE OLIVEIRA BARROS BRANDÃO CESAR
CORPO DISCENTE	EVERLY MARIA ALMEIDA SILVA LINO EVANDRO PEREIRA CARLOS JUNIOR
CORPO TÉCNICO E ADMINISTRATIVO	CLAUDIO GALDINO DA SILVA MARCELO DE MELO LIMA
COMUNIDADE CIVIL	RYNARA REGINA VIEIRA DE MORAES WILDICLEIA DE OLIVEIRA SANTOS LOPES

* Coordenadora

A CPA realizou o ciclo avaliativo contemplando as características da instituição, sua missão, seus valores e princípios definidos no Projeto de Desenvolvimento Institucional. Além de seguir as recomendações das diretrizes do CONAES, desse modo considerou os resultados e pareceres das avaliações internas e externas da Instituição e dos cursos.

Na Faculdade Cesmac do Agreste a prática da Autoavaliação contribui de forma significativa para o aprimoramento das ações desenvolvidas permitindo

que os resultados subsidiem as tomadas de decisão da gestão institucional e do processo educacional.

O presente documento representa o segundo relatório, em caráter parcial, contendo resultado Ano II referentes ao Ciclo Autoavaliativo (2021-2023). Convém destacar que o Ciclo Autoavaliativo foi alinhado a partir da publicação da Nota Técnica Inep n.º 65/2014.

No que se refere às formas de acompanhamento e avaliação do planejamento e execução, o processo é realizado pela Comissão Própria de Avaliação (CPA) através da identificação das fragilidades e potencialidades institucionais, fazendo uso sistemático de instrumentos de avaliação e registros de atividades, o que permite a compreensão do perfil institucional e o desenvolvimento das políticas institucionais.

O relatório foi construído com os dados consolidados obtidos a partir dos questionários aplicados, em conjunto com as informações sobre a graduação, pós-graduação, pesquisa, extensão e gestão acadêmica. Os dados, indicadores e reflexões apresentados neste documento representam um esforço coletivo, no resultado do processo de discussão, da análise e interpretação dos dados, que contou com a participação da comunidade acadêmica, trazendo como eixo analítico as dez dimensões previstas na legislação vigente. Os resultados foram divulgados através do site institucional, folders, cartazes e reuniões com os diversos segmentos institucionais (alunos, coordenadores de curso, professores, técnicos e comunidade civil), tais eventos oportunizaram o debate entre os presentes.

2. AÇÕES DA CPA

2.1 Ações Realizadas em 2022 pela CPA – Faculdade Cesmac do Agreste

Tabela 1 – Cronograma de atividades da CPA- Faculdade Cesmac do Agreste, 2022

Etapas/Atividade	2022		
	Abr/ Jun	Jul/ Set	Out/ Dez
PREPARAÇÃO			
Reuniões para estudo e discussão da legislação vigente	X	X	X
Elaboração/ Revisão do projeto de autoavaliação		X	X
Elaboração/ Revisão de todos os instrumentos de avaliação		X	X
Apresentação do projeto de autoavaliação à Comunidade Acadêmica		X	X
Sensibilização	X	X	X
Elaboração de material gráfico para divulgação		X	X
Estruturação das informações da CPA no site institucional		X	X
Inserção/Atualização dos dados referente a CPA no site institucional		X	X
Reuniões de divulgação do processo de autoavaliação com os grupos Participantes	X	X	X
DESENVOLVIMENTO			
Oficinas de Sensibilização para debater os paradigmas da Avaliação Institucional		X	X
Coleta de dados		X	X
Sistematização e análise dos dados			X
Elaboração dos Relatórios Preliminares			X
Discussão dos resultados com à comunidade acadêmica			X
CONSOLIDAÇÃO			
Elaboração do relatório do Ciclo de Avaliação			X
Análise do relatório do Ciclo de Avaliação			X
Divulgação do relatório (conselhos superiores, comunidade acadêmica e e-mec)			X

As atividades supracitadas serviram de base para refletir e desenvolver propostas para as futuras ações da CPA que tem por meta trabalhar principalmente questões relacionadas à responsabilidade no contexto social da Instituição, bem como consolidar a cultura de Avaliação em nosso meio.

2.2 Ações planejadas e realizadas em 2022

- Manutenção do planejamento do processo avaliativo para o Triênio 2021-2023.
- Realização do IV Seminário de Avaliação e Planejamento da CPA Maceió-Agreste e Sertão com o objetivo de: discutir com os gestores o planejamento de ações do processo de Autoavaliação; apresentação dos instrumentos avaliativos e sua operacionalização.
- Realização do II Seminário de Integração da Avaliação Institucional;

- Colaboração na confecção do instrumento e apoio no processo avaliativo;
- Aplicação dos Instrumentos de Autoavaliação Institucional on-line;
- Tabulação e Análise dos dados. Aplicação on-line e/ou presencial;
- Divulgação e discussão dos resultados da Autoavaliação Institucional, com todos os atores da comunidade acadêmica e representantes da comunidade civil organizada através do site, reuniões e eventos.
- Realização de reuniões com a Coordenação do Curso de Direito e Direção da Faculdade para articular as metas para superação das demandas da instituição.
- Articulação com a Coordenação do Curso de Direito e Direção da Faculdade Cesmac do Agreste para criação de mecanismos de avaliação e o acompanhamento do Projeto Pedagógico do Curso-PPC.
- Elaboração do Relatório Anual da Autoavaliação Institucional- ano II - 2022.
- Postagem do Relatório Anual de Autoavaliação Institucional – ano II 2022.

2.3 Ações planejadas para 2023

- Manter o planejamento do processo avaliativo para o Triênio 2021-2023;
- Realizar o V Seminário de Avaliação e Planejamento da CPA Maceió-Agreste e Sertão a fim de discutir com os gestores o planejamento de ações do processo de Autoavaliação; apresentação dos instrumentos avaliativos e sua operacionalização;
- Realizar o III Seminário de Integração da Avaliação Institucional;
- Colaborar na confecção do instrumento avaliativo e apoio no processo de avaliação no âmbito do Curso de Direito;
- Aplicar os Instrumentos de Autoavaliação Institucional on-line e/ ou presencial;
- Tabular e analisar os dados. Aplicação on-line e/ou presencial
- Divulgar e discutir os resultados da Autoavaliação Institucional, com todos os atores da comunidade acadêmica e representantes da comunidade civil organizada através do site, reuniões e eventos.
- Realizar reuniões de alinhamento com a Coordenação do Curso de Direito e com a Direção da Faculdade a fim de superar as demandas da IES.



- Articular com a Coordenação do Curso de Direito e a Direção o aperfeiçoamento das práticas gerenciais tendo por base o acompanhamento do Projeto Pedagógico do Curso-PPC.
- Elaborar o Relatório Anual da Autoavaliação Institucional- ano III - 2023.
- Postar o Relatório Anual de Autoavaliação Institucional – ano III 2023.

3. METODOLOGIA

3.1 Metodologia do processo autoavaliativo

A operacionalização da Autoavaliação Institucional, realizada ao longo do ano de 2022, contou com a aplicação de questionários aos discentes, docentes, corpo técnico-administrativo e comunidade externa, além da análise documental (relatórios oficiais, PDI, PPC etc.).

Buscando assegurar a coerência entre as ações planejadas e as metodologias adotadas, como também a articulação entre os participantes, foi apresentado um cronograma de atividades, que contemplou desde a sensibilização da comunidade, a aplicação dos instrumentos de pesquisa até as reuniões, discussões internas e apresentação das sistematizações dos resultados.

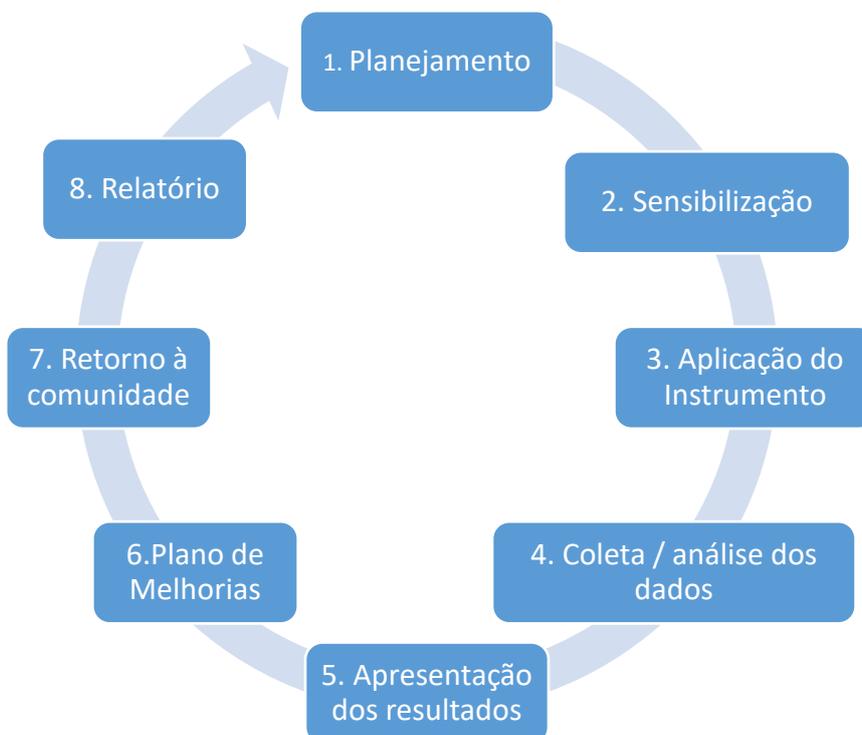
A presente metodologia considera os seguintes princípios norteadores: **globalidade** (avaliação de todos os elementos que compõem a instituição); **singularidade** (respeito às características próprias da instituição); **comparabilidade** (padronização de conceitos e indicadores); **legitimidade** (indicadores capazes de conferir significado às informações) e **reconhecimento** (legitimidade do processo avaliativo, seus princípios norteadores e seus critérios).

A CPA da Faculdade Cesmac do Agreste entende como condições fundamentais para desenvolvimento do programa autoavaliativo: equipe de coordenação; participação dos integrantes da instituição; compromisso explícito dos dirigentes em relação ao processo avaliativo; informações válidas e confiáveis; uso efetivo dos resultados.

Na função de coordenação do processo autoavaliativo da IES, a CPA da Faculdade Cesmac do Agreste elaborou o Plano de Autoavaliação Institucional de 2022 - que compreende uma versão parcial do triênio 2021-2023, em que foram definidas as seguintes etapas para a realização das avaliações: planejamento, sensibilização da comunidade universitária, concepção dos instrumentos de avaliação, coleta e sistematização de dados, análise e diagnóstico da realidade institucional, divulgação dos resultados, proposição de ações, além da meta-avaliação.

Tais etapas compõem o ciclo do processo de avaliação, que pode ser representado da seguinte forma:

Figura 1: Ciclo avaliativo da CPA-Faculdade Cesmac do Agreste, 2022.



Fonte: CPA, 2022.

O processo foi operacionalizado a partir da sequência de etapas destinadas à obtenção das informações necessárias para subsidiar o processo analítico da instituição.

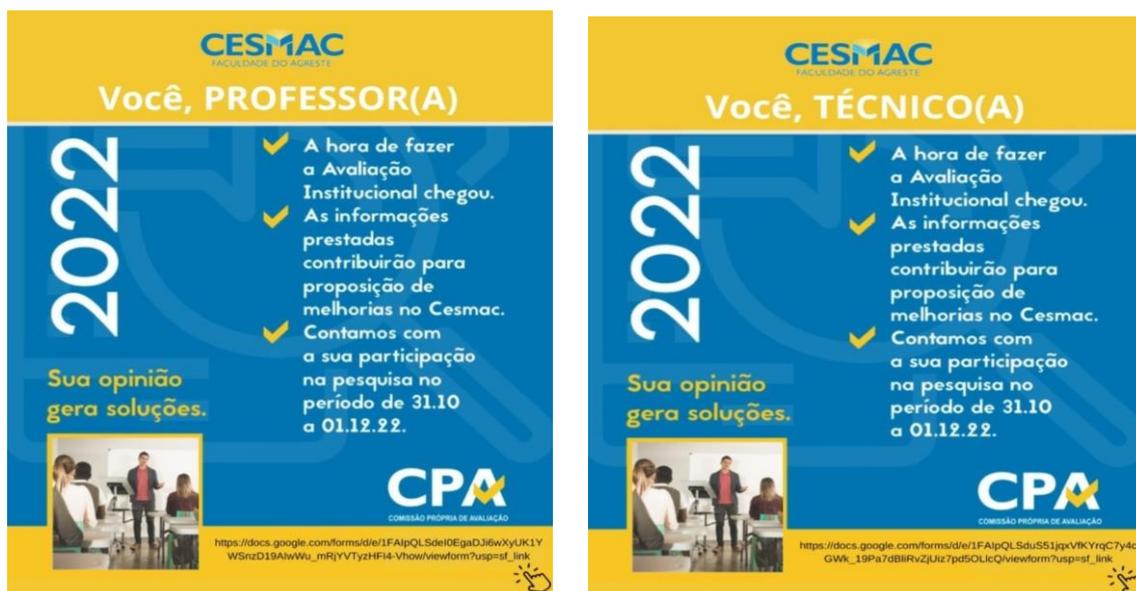
Inicialmente foi realizada campanha de divulgação do projeto de Avaliação Institucional por meio de reuniões em grupos focais e/ou seminários promovidos pela CPA para o corpo acadêmico da instituição (docentes, discentes, corpo técnico administrativo e comunidade civil). Em seguida, foi realizada uma campanha de sensibilização da comunidade acadêmica com visitas às salas de aula, reuniões e divulgação no site institucional, *cards* enviados por meio de aplicativos de mensagens, no intuito de esclarecer a estrutura e a importância do processo avaliativo. A seguir, algumas imagens das ações realizadas em 2022:

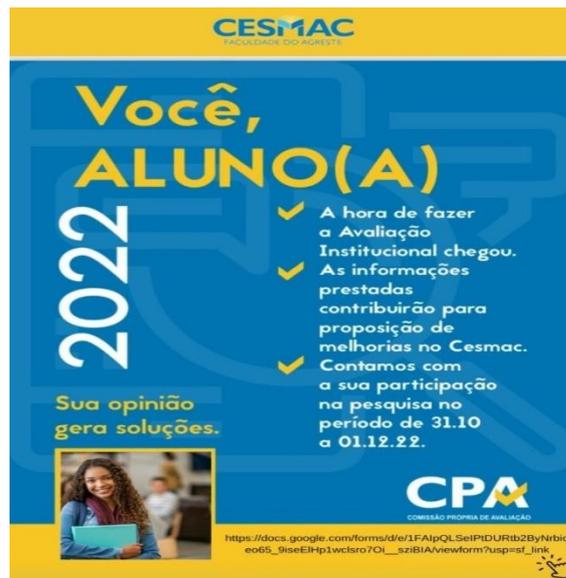
Figura 2: Mensagem que circulou no whatsapp para a autoavaliação institucional



Fonte: CPA, 2022.

Figura 3: Cards que circularam nas redes sociais para a autoavaliação institucional





Fonte: CPA, 2022.

Por meio de reuniões com a coordenação de curso, gestores institucionais, representantes discentes e corpo técnico-administrativo, todos os envolvidos foram sensibilizados quanto à finalidade do processo de avaliação, seus objetivos e a importância da participação de todos para a melhoria e reorientação da política acadêmica institucional.

Para garantir a coerência entre as ações planejadas e as metodologias adotadas, bem como a articulação entre os participantes, foi apresentado um calendário das atividades que contemplaram desde a aplicação dos instrumentos de pesquisa às reuniões, discussões internas e apresentação das sistematizações dos resultados.

Ainda como estratégia de sensibilização, foram desenvolvidas ações com o objetivo de envolver a comunidade acadêmica no processo de autoavaliação institucional. Tais ações referem-se a:

1) Encontros presenciais através de reuniões com os estudantes e técnicos administrativos. Em tais encontros, privilegiou-se a apresentação do SINAES, situando a autoavaliação institucional no contexto do referido Sistema, bem como sensibilizando a comunidade para a importância do processo de autoavaliação e de seu caráter participativo e cíclico.

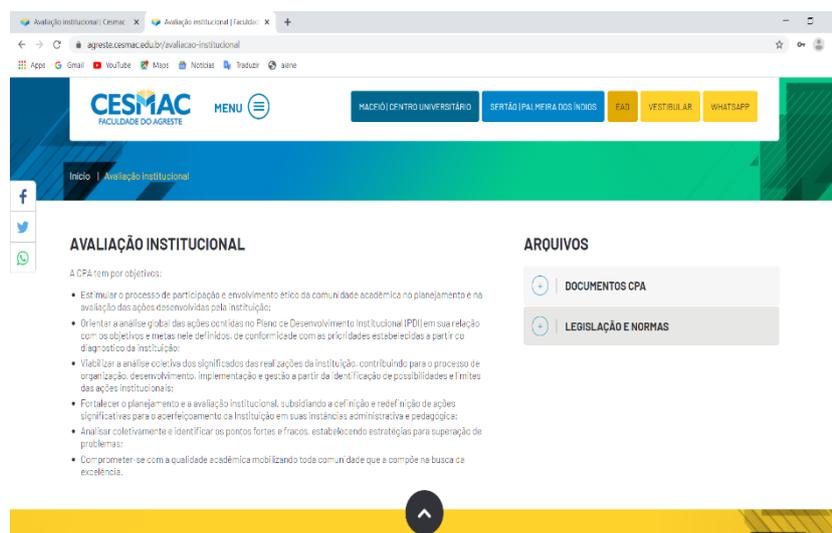
2) Análise documental para levantamento de dados, informações e indicadores necessários à autoavaliação.

3) Elaboração de material de divulgação para apresentar a CPA e o modelo de autoavaliação institucional, por intermédio de várias formas de mídia.

4) Envio de mensagens (*aplicativo WhatsApp*) aos membros da Coordenação do Curso de Direito e à Direção com informações sobre a CPA e sobre a autoavaliação Institucional.

5) Atualização das informações da CPA na *Home Page* do sítio eletrônico da Faculdade CESMAC do Agreste (agreste.cesmac.edu.br), a partir da qual são disponibilizados documentos e informações importantes sobre a avaliação da Educação Superior no Brasil e sobre a Autoavaliação Institucional do Faculdade CESMAC do Agreste. A utilização da referida *Home Page* se configura como um importante canal de comunicação sobre os atos da comissão, viabilizando a transparência e publicização de informações relevantes.

Figura 4: Informações da CPA na Home Page do sítio eletrônico da Faculdade Cesmac do Agreste



Fonte: CPA, 2022.

No que pese aos instrumentos de coleta de dados, o processo autoavaliativo realizado em 2022 utilizou instrumentos de coleta, divididos em duas categorias: análise documental e questionários específicos.

O ciclo vigente ocorreu no segundo semestre do ano de 2022, e envolveu docentes, discentes, corpo técnico-administrativo e comunidade externa (sociedade civil). Essa divisão permitiu que os temas propostos fossem avaliados mais detalhadamente.

Os resultados obtidos em relação aos eixos do Sinaes a partir das consultas à comunidade acadêmica, as informações solicitadas aos diversos setores da Faculdade Cesmac do Agreste, e a pesquisa em documentos institucionais – como o PDI – contribuíram para a elaboração do presente Relatório Parcial de Autoavaliação Institucional. É oportuno mencionar que os dados coletados na avaliação de curso são sistematizados para permitir a análise da realidade do curso pelos seus gestores.

3.2 Metodologia de análise dos dados – Estatística

A sistematização dos resultados obtidos a partir da consulta à comunidade acadêmica é representada pelas médias aritméticas dos diferentes segmentos dadas para cada pergunta, sendo os desvios-padrão e o número de respondentes apresentados para conferir maior credibilidade às pesquisas realizadas.

A amostra estudada foi conduzida de forma estatística seguindo a seguinte tabela:

Tabela 2. Amostra da população estudada

	Corpo Discente	Corpo Docente	Técnico Administrativo	Comunidade Externa
População	636	36	18	Situação infinita
Tamanho da amostra	222	16	13	51
Grau de confiança	88%	96%	74%	83%
Margem de erro	+/- 5,72%	+/- 7.66%	0.0%	+/- 3.06%

Fonte: Pesquisa CPA 2022.

4. RESULTADOS E DISCUSSÃO DO PROCESSO AVALIATIVO

4.1 Eixo 1 - Planejamento e Avaliação Institucional

Os processos de avaliação interna conduzidos pela CPA constituem-se em partes essenciais do ciclo da melhoria contínua – planejar, executar, avaliar e agir corretivamente. Por isso é fundamental que sejam bem planejados, executados e eficazes em produzir resultados capazes de apontar os pontos fortes e fracos no que diz respeito à atuação da instituição no âmbito acadêmico e administrativo a fim de subsidiar o passo seguinte de correção e de aprimoramento das ações institucionais.

O processo de autoavaliação institucional, por sua vez, considera as dimensões do Sinaes organizadas nos cinco eixos estabelecidos pela Nota Técnica INEP/DAES/CONAES nº 065. Na formulação dos instrumentos avaliativos, a CPA procura adequar-se aos preceitos determinados pela Comissão Nacional de Avaliação da Educação Superior (CONAES), formalizados nos documentos-base Diretrizes para a Avaliação das Instituições de Educação Superior (2004).

Com a observância das normas concernentes ao tema e tendo em vista as competências da Comissão, foi elaborado o Plano Integral de Avaliação Institucional de do triênio 2021/2023, que consistiu basicamente na definição de oito etapas para os ciclos dos processos avaliativos, assim elencadas: sensibilização da comunidade universitária, concepção dos instrumentos de avaliação, coleta e sistematização de dados, análise e diagnóstico da realidade institucional, divulgação comparativa dos resultados, proposição de ações, além da meta-avaliação.

No Plano, os seguintes objetivos específicos estão identificados:

- Consolidar uma cultura de avaliação, principalmente junto ao corpo técnico administrativo e comunidade civil;
- Aprimorar o processamento dos dados coletados, procedendo-se à sistematização das informações e à devolutiva dos resultados para a comunidade universitária mais rapidamente e de forma mais clara;

- Identificar as ações desenvolvidas nas áreas de ensino, pesquisa, extensão e gestão e a sua coerência com a missão institucional e as metas estabelecidas no PDI;

- Promover diagnósticos do curso de Direito e socializar os resultados com o intuito de programar o debate em torno de mudanças que sejam necessárias;

- Propor ações com base na discussão dos resultados;

- Revisar os instrumentos avaliativos, buscando uma maior especificidade das informações coletadas para com isso propor ações mais pontuais.

- Continuar com a cobrança sobre os relatórios de avaliações externas;

- Pensar para 2023 a inclusão do egresso;

- Buscar recursos para realização de campanhas de sensibilização;

- Continuar com o evento "seminário integrador" em 2023 para a divulgação dos resultados, bem como da importância das avaliações internas realizadas pela CPA. Além dos objetivos encontrados no Plano de Avaliação Institucional, há inclusive as metas definidas no PDI relacionadas às avaliações internas: 1) acompanhar os processos de avaliação institucional, orientando a comunidade acadêmica para a importância da melhoria contínua da qualidade dos cursos, e 2) aprimorar a política institucional de avaliação pelos discentes que colabore para a melhoria do processo de ensino-aprendizagem. Por isso, a CPA reformulou todo o processo de avaliação de curso.

A evolução da participação da comunidade universitária nos processos realizados desde 2019 está representada na Tabela 3:

Tabela 3. Participação da comunidade docente e discente.

Ano Base	Participação Docente (%)	Participação Discente (%)
2019	81,57%	21,34%
2020	78,37%	24,97%
2021	52,77%	21,01%
2022	44,44%	34,50%

Fonte: Pesquisa 2022

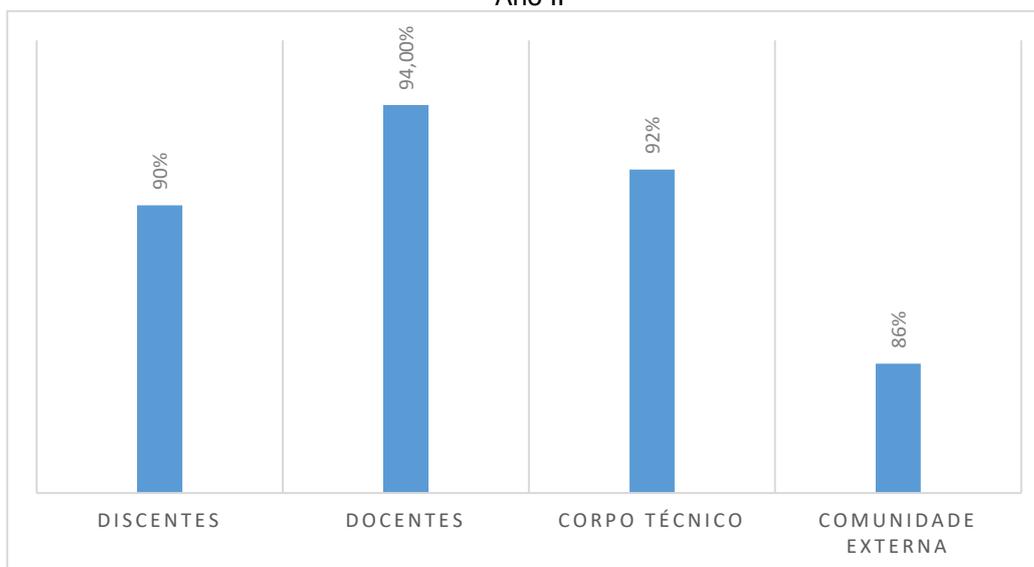
O cenário do Ano II pode ser compreendido, considerando que ações de sensibilização e consulta foram realizadas de forma blocada e remota.

Visando o aprimoramento da Autoavaliação Institucional, a CPA realizou a inserção de perguntas referentes ao processo de educação por meio do ensino híbrido, como também do processo de autoavaliação. Nesse sentido, a sensibilização dos segmentos e o desenvolvimento de uma cultura avaliativa são atos contínuos que demandam mobilização de todos os setores da instituição a fim de ampliar a participação nos processos de avaliação e de propiciar debates sobre políticas, estratégias e dinâmicas institucionais.

4.1.1 Resultados de avaliação interna

O Eixo 1 foi considerado satisfatório para os participantes da pesquisa. Como mostrado no gráfico 1, o nível de satisfação quanto a realização do processo avaliativo pela CPA da Faculdade Cesmac do Agreste é positivo.

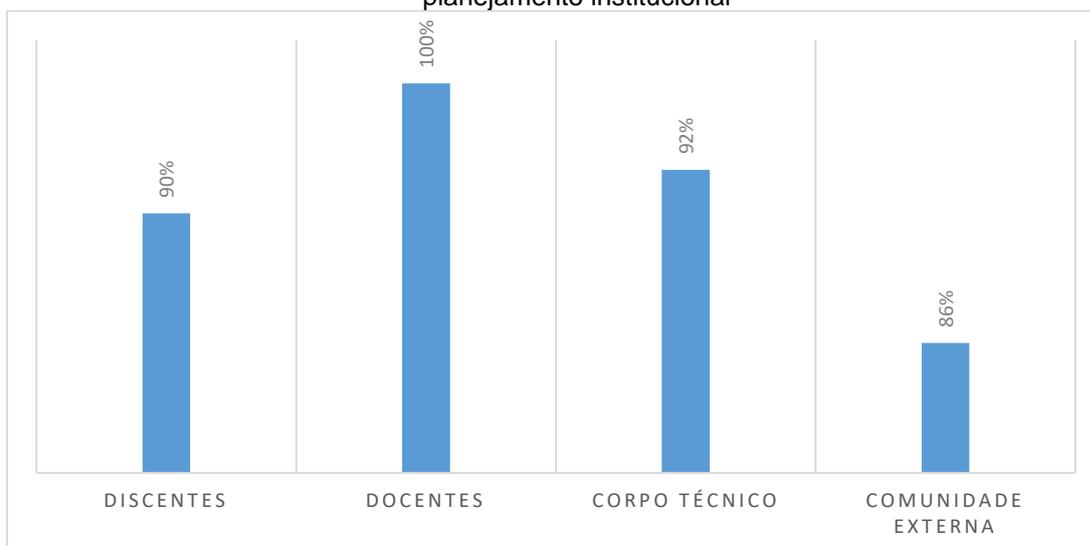
Gráfico 01. Nível de satisfação quanto a realização do processo avaliativo da CPA-Cesmac – Ano II



Fonte: Dados da pesquisa, Relatório de avaliação institucional Ano II, 2022.

Assim como a utilização dos resultados da Autoavaliação no processo de planejamento institucional é observado de forma positiva e satisfatória em toda comunidade acadêmica, os resultados do gráfico 2, demonstram que o processo avaliativo está coadunado ao PDI, como também nos processos de tomadas de decisão da IES.

Gráfico 2: Nível de satisfação quanto à utilização dos dados do processo avaliativo no planejamento institucional



Fonte: Dados da pesquisa, Relatório de avaliação institucional Ano II

Com relação a importância da Autoavaliação e a forma do processo avaliativo, notamos um grau elevado de satisfação, com uma média de 90% em todos os segmentos avaliados, demonstrando que a cultura avaliativa em nossa instituição é algo consolidada e bem definida.

4.1.2 Resultados de avaliações externas

4.1.2.1 De Curso

A Faculdade Cesmac do Agreste vem trabalhando no sentido de alcançar continuamente resultados melhores nas avaliações externas institucionais e de curso.

No quadro abaixo foi traçado um histórico dos resultados da Faculdade, constando os conceitos obtidos nas visitas de autorização e reconhecimento que resultaram na autorização de nossos cursos:

Quadro 3: Atos autorizativos expedido a partir da migração para o sistema federal de ensino superior

CURSO	ATO AUTORIZATIVO	RESULTADO DA AVALIAÇÃO	
		DATA	CONCEITO
DIREITO	AUTORIZAÇÃO	05/07/2011	3

Fonte: E-mec.

Quadro 4: Histórico de índices do curso

Ano	Enade	CPC	CC	IDD
2018	2	3	-	3
2015	2	-	3	-

Fonte: E-mec.

A evolução dos índices e conceitos institucionais é uma meta importante estabelecida pela Faculdade Cesmac do Agreste, que tem trabalhado de forma permanente para implementar melhorias em todos os seus âmbitos.

4.1.2.2 De Desempenho do Estudante

Em relação ao ENADE/2019, a CPA/CESMAC efetuou a análise dos dados referentes ao desempenho dos cursos e da IES, onde o IGC do Centro Universitário Cesmac foi de 3.

4.2 Eixo 2 - Desenvolvimento Institucional

Na Faculdade Cesmac do Agreste o planejamento institucional é orientado pela Missão, Visão e Objetivos estratégicos, que estão presentes em seu Plano de Desenvolvimento Institucional. O PDI é o ponto de partida para a elaboração de outros projetos que compõem o planejamento acadêmico.

É a peça que norteia as ações estratégicas da Faculdade Cesmac do Agreste. O atual PDI está em vigor desde sua aprovação, pelo CONSU e abrange o período de 2023-2027. O PDI em sua composição elementar constitui-se da filosofia de trabalho, a declaração da missão e o perfil institucional, as orientações para as diretrizes pedagógicas, as atividades acadêmicas e a infraestrutura que desenvolve e/ou pretende desenvolver nos anos de vigência; e, ainda, a programação para a oferta de cursos e vagas; além do cumprimento de suas atividades de ensino, pesquisa e extensão.

O Plano de Desenvolvimento Institucional e o Plano de Gestão (PG) são documentos de planejamento elaborados para orientar as políticas da Faculdade Cesmac do Agreste, tais documentos são de conhecimento da maioria dos docentes e técnicos administrativos (93% e 84,6% respectivamente, considerando-se tanto o conhecimento total do documento quanto o parcial), enquanto no meio discente 90% sabem da existência de tais documentos. Diante destes dados, percebemos que as medidas de divulgação de tais documentos

que foram implantadas por nossa IES nos últimos anos têm surtido efeitos positivos.

A pesquisa mostrou que ações desenvolvidas pela IES durante o Ano II 2022, no sentido de divulgar e conscientizar a comunidade acadêmica no tocante a articulação entre da missão e o PDI, imprimiram resultado positivo.

No que tange às ações de responsabilidade social, os resultados mostram que cada vez é maior o número de discentes e docentes envolvidos nas oportunidades ofertadas pela IES, sendo satisfatória a promoção da cidadania e inclusão social. Como também com relação à apresentação e divulgação dos projetos e ações de responsabilidade social, notamos um alto índice de satisfação entre a comunidade consultada.

Convém destacar que, a Faculdade Cesmac do Agreste tem se preocupado com a necessidade de formar profissionais críticos, reflexivos e que tenham a capacidade de trabalhar em equipe com responsabilidade social, considerando o sujeito em sua singularidade e inserção sócio cultural, buscando sempre produzir a mudança no meio social através da educação.

4.3 Eixo 3 - Políticas Acadêmicas

As políticas da Faculdade Cesmac do Agreste estabelecidas no PDI 2023-2027 estão definidas de acordo com as seguintes áreas: ensino, pesquisa e extensão.

Os resultados aqui apresentados buscaram compreender os elementos construtivos da prática acadêmica (ensino, pesquisa e extensão), verificar a coerência entre as políticas acadêmicas, a comunicação com a sociedade e o atendimento aos discentes.

Com a pesquisa institucional no Ano II – 2022 observou-se que para a maioria dos participantes docentes, discentes, corpo técnico administrativo e comunidade, existe um bom nível de satisfação. Vejamos:

Quadro 5. Porcentagens dos itens pesquisados referentes aos Eixo 3. Ano II, 2022

1-Técnico Administrativo	
- 92,3% Concordam que a IES divulga nos canais de comunicação a realidade acadêmica	
- 84,6% Há comunicação interna garante o repasse das informações	
2- Docente	
-93,9% Classificam como adequada a matriz curricular	
-93,8% Acreditam que o regime didático é adequado para o perfil do egresso	
-81,3% Acreditam na importância do ensino a distância	
-Satisfação com relação aos programas oferecidos pelo Cesmac	
Monitoria: 100%	Extensão: 93,7%
Iniciação Científica: 100%	Pós Graduação: 93,7%
Pesquisa: 100%	Programa de atendimento ao discente: 93,7%
-100% Satisfação para relevância científica das pesquisas, Integração das atividades de extensão, relevância educacional, social e econômica da extensão.	
3- Discente	
- 86,4% Concordam com as políticas de ensino, pesquisa e extensão atendem a missão institucional	
- 90,9% Satisfação com a matriz curricular	
- 86,4% Acreditam que o regime didático é adequado	
-Satisfação com relação aos programas oferecidos pelo Cesmac	
Monitoria: 100%	Extensão: 90,9%
Iniciação Científica: 95,5%	Pós Graduação: 90,9%
Pesquisa: 95,5%	Programa de atendimento ao discente: 77,3%
-91% Relevância científica das pesquisas; Integração com as atividades de extensão, relevância educacional, social e econômica das atividades de extensão	
4- Comunidade Civil	
-90% de satisfação nos serviços ofertados pelo Faculdade CESMAC do Agreste.	

Ademais, foi observado que entre os participantes da pesquisa, as políticas de ensino, pesquisa e extensão são plenamente satisfatórias, com destaque apenas à necessidade da melhoria ao apoio ao discente, que teve um índice satisfatório de aprovação, mas, mesmo assim, ainda pode melhorar. Importante destacar que houve uma melhora expressiva no Eixo 3 na ótica da comunidade acadêmica consultada em 2022.

Convém reforçar que são pontos fortes apontados pela pesquisa: oferta de oportunidades para participação em monitoria, pesquisa e/ou extensão, estratégias metodológicas e avaliativas adequadas, adequação de proposta didático-pedagógica coerentes com as demandas de mercado, articulação teoria-prática, como também o remodelamento do ensino remoto durante o período de pandemia, onde com o advento da plataforma Microsoft Teams foi possível manter o regime pedagógico coadunado com a missão institucional, priorizando a qualidade do ensino.

Convém destacar que, entre os docentes participantes da pesquisa, mais de 81,3% se mostraram satisfeitos com as oportunidades ofertadas pela IES, trazendo como sugestões nos comentários analisados: necessidade de ampliação do número de bolsas para pesquisa, maior divulgação das oportunidades (edital, professores disponíveis, áreas ofertadas etc.) e das ações realizadas pela IES (dar mais visibilidade aos eventos e/ou ações desenvolvidas), incentivar cada vez mais a divulgação dos resultados obtidos pelos participantes das atividades de pesquisa e extensão e à necessidade de envolvimento cada vez maior dos discentes na realização de práticas investigativas.

Importa salientar que quanto às políticas de apoio ao discente, a Faculdade Cesmac do Agreste com programas de financiamentos estudantis, que são: FIES, PRAVALER e Educa + Brasil.

O corpo discente da instituição conta ainda com o acompanhamento do estágio não obrigatório, que possibilita ao aluno desempenhar função de estagiários nos diversos setores da iniciativa pública e/ou privada, recebendo bolsa de estudos parciais que contribui para a formação profissional e possibilita uma renda, garantindo sua permanência nos cursos, além de abrir perspectivas para o desenvolvimento futuro de sua profissão.

Existe ainda o núcleo de apoio psicopedagógico que presta atendimento aos alunos, docentes e colaboradores, em caráter preventivo, informativo e de orientação individual e/ou coletiva. O trabalho desenvolvido pelo Núcleo de Apoio Psicopedagógico atende aos alunos, através da procura direta ou agendamento feito por procura espontânea ou encaminhamento e visa atender situações relacionadas ao processo de ensino e aprendizagem ou necessidades psicológicas.

Existe também a Ouvidoria que é um órgão de natureza mediadora sem caráter administrativo, executivo, deliberativo ou decisório. A busca de soluções é essencial em se tratando de ouvidoria. Uma vez recebidas as sugestões, reclamações, elogios ou denúncias, relativos às atividades da IES, o ouvidor encaminha as manifestações, acompanha as providências adotadas a fim de garantir o retorno aos estudantes.

Fica claro o comprometimento da Instituição com um ensino de

qualidade, pois se percebe um grande incentivo e cuidado com toda a comunidade acadêmica, que mesmo durante o período de pandemia continuou a oferecer todos os serviços citados de forma presencial e remota.

4.4 Eixo 4 - Políticas de Gestão

A perspectiva da análise da Sustentabilidade Financeira considera imperativa a continuidade dos compromissos para oferta de educação superior de qualidade. Para a Faculdade Cesmac do Agreste, a gestão do desempenho econômico-financeiro leva em consideração as estratégias e os planos de desenvolvimento, tendo como pressuposto aspectos referentes à existência de projeção de recursos financeiros para suportar as ações operacionais e para definir investimentos que resultem em maior eficiência dos processos que visam à qualidade do(s) Curso(s), Programas, funções acadêmico-administrativas e de apoio às atividades-fim. A IES, enquanto por sua característica singular (instituição sem fins lucrativos) tem buscado o equilíbrio entre a necessidade de investimentos com a disponibilidade de recursos e condições que favorecem a qualidade acadêmica.

Nessa esfera de análise é importante destacar que a Faculdade Cesmac do Agreste possui políticas sólidas que permitem o ingresso e a continuidade de estudantes carentes e de baixa renda, bem como aqueles que passam momentaneamente por alguma dificuldade, possibilitando a regularização e o recebimento de dívidas, contribuindo assim para o desenvolvimento social e econômico, baseada em Portaria específica, a instituição disciplina sua concessão de descontos e gratuidades das seguintes formas:

- Colaboradores, bem como seus dependentes, concessão de até 50% (cinquenta por cento) de desconto nos valores de suas mensalidades de Graduação e Pós-graduação;
- Alunos dependentes de professores sindicalizados que não são colaboradores da instituição possuem concessão de 20% (vinte por cento);
- Pais que possuem mais de um filho matriculado possuem desconto de 20% (vinte por cento);

- Concessão de 30% de desconto nas mensalidades da graduação para servidores públicos e seus dependentes.

A Mantenedora cumpre rigorosamente em dia com todas suas obrigações com pessoal, encargos e benefícios. Foi assumido um incremento em suas obrigações, essencialmente devido à implantação do novo plano de cargos e salários, algumas adequações do quadro de docentes, visando às exigências do Ministério da Educação – MEC e reajustes dos acordos coletivos da categoria dos colaboradores.

Ao longo do exercício, o Departamento Financeiro manteve estreito entendimento com o Departamento Administrativo da Mantenedora e com a Direção da Faculdade Cesmac do Agreste, no que diz respeito às ações de adequação do ambiente acadêmico quanto a sua estrutura física, de equipamentos e de acessibilidade, em consonância com o PDI.

A Instituição procura investir na qualificação dos seus docentes e colaboradores administrativos, permitindo o aprimoramento do desempenho técnico-administrativo nas funções que realizam.

Em 2022, com base na avaliação de desempenho didático-pedagógico docente na perspectiva do discente, observou-se que 91% demonstraram satisfação. O questionário de desempenho docente buscou compreender a percepção discente quantos aos aspectos de: Programação e Organização das aulas, Domínio do conteúdo e clareza na explicação, Motivação ao aprendizado, Interação com os alunos, Atenção individual ao aluno, Exames e avaliações e Valores e princípios éticos docentes (GARCIA-RAMOS, 1997).

Foi destacado pelos estudantes que participaram da pesquisa semiestruturada, que a IES conta com corpo docente competente e qualificado com ênfase para: compromisso, pontualidade, acessibilidade, domínio de conteúdo e relacionamento interpessoal.

Neste viés, alguns participantes indicaram a necessidade da manutenção de políticas de qualificação docente, em especial para a diversificação de práticas metodologias dinâmicas e/ou avaliativa, além de uma maior integração teoria-prática.

4.5 Eixo 5 - Infraestrutura

A Faculdade Cesmac do Agreste é uma instituição de médio porte, uma vez que conta, atualmente, com um único curso (aguardando a visita de autorização para o curso de Psicologia). Sabendo-se das necessidades institucionais, a IES precisa se adequar a uma estrutura física e tecnológica para o completo desenvolvimento das atividades de ensino, pesquisa e extensão. No seu PDI 2023-2027 a adequação da infraestrutura e da gestão às demandas da atualidade consta como um dos objetivos institucionais.

O Eixo 5, verifica as condições que a IES apresenta para o desenvolvimento de suas atividades de ensino, pesquisa, extensão e gestão. Neste sentido, os resultados, à luz do discente, mostram-se satisfatórios na grande maioria de seus itens.

Com a pesquisa institucional no Ano II - 2022, observou-se que para a maioria dos participantes docentes, discentes, corpo técnico administrativo e comunidade, o índice de Satisfação é alto para o Eixo 5, como podemos observar no quadro 4.

Quadro 6 - Índices de satisfação pesquisados no âmbito do eixo 5.

EIXO 5 – INFRAESTRUTURA
<p><u>1-Técnico Administrativo</u> 92,7% Concordam que a IES tem boas condições de saúde e segurança para boa realização do trabalho 92,3% Concordam que possuem todo equipamento e material necessário para boa realização do trabalho</p>
<p><u>2- Docente</u> Avaliação quanto a satisfação: - Recursos tecnológicos (laboratórios, internet, equipamentos):93,7% - Qualidade das instalações das salas de aula: 93,7% - Espaço para lazer e convivência: 93,7% - Acervo da Biblioteca: 81,3% - Equipamentos e materiais disponíveis para as aulas: 93,7% - Serviço de limpeza e conservação: 93,7% - Uso da plataforma Microsoft Teams: 93,8%</p>
<p><u>3- Discente</u> Avaliação quanto a satisfação: - Recursos tecnológicos (laboratórios, internet, equipamentos) 95,5% - Qualidade das instalações das salas de aula: 100% - Espaço para lazer e convivência: 81,8% - Acervo da Biblioteca: 91% - Equipamentos e materiais disponíveis para as aulas: 100% - Serviço de limpeza e conservação: 100% - Uso da plataforma Microsoft Teams: 77,3%</p>
<p><u>4- Comunidade Civil</u> Avaliação quanto a satisfação: -A qualidade e o funcionamento das instalações físicas dos serviços ofertados: 90% - Ao atendimento prestado as pessoas com necessidades especiais: 90%</p>

Fonte: Dados da pesquisa,2022

5. ANÁLISE DOS DADOS E AÇÕES DECORRENTES DA AUTOAVALIAÇÃO

Com o objetivo de ressaltar os avanços ocorridos e os desafios a serem enfrentados pela Faculdade Cesmac do Agreste, foi realizada a análise dos dados com base nas consultas conduzidas pela CPA à comunidade universitária. As respostas dos participantes caracterizaram a frequência de opções nas categorias “Excelente”, “Muito Bom”, “Bom”, “Regular”, “Insuficiente”; ou fizeram uso da Escala Likert, mas de forma adaptada à pergunta, como por exemplo: “Concordo Fortemente”, “Concordo”, “Indiferente”, “Discordo” e “Discordo Fortemente”. Para cada alternativa foi atribuída uma nota, respectivamente 5, 4, 3, 2 e 1, restando “Desconheço”, “Não se Aplica” e “Desconheço” sem valor correspondente.

A Autoavaliação institucional ocorreu de forma seriada onde a comunidade acadêmica foi consultada em momentos diferentes, onde todos os eixos e suas referidas dimensões foram avaliadas.

Os dados coletados foram analisados e apresentados conforme os eixos definidos pelo Sinaes. O diagnóstico é evidenciado também de acordo com o roteiro estabelecido na Nota Técnica INEP/DAES/CONAES nº 065.

As notas dadas por cada segmento da comunidade universitária para cada dimensão foram abaixo pormenorizadas (Tabela 5). Os segmentos são compostos por docentes (D), discentes de graduação (Di), técnicos administrativos (T) e Comunidade Civil (C).

Tabela 4 – Notas atribuídas pelos segmentos aos eixos

Eixos	D	Di	T	C	Média/eixos
Eixo 1	96,5%	87,11%	92,3%	86%	90,47%
Eixo 2	92,86%	93,76%	84,6%	86%	89,30%
Eixo 3	88,95%	85,51%	87,16%	88%	87,40%
Eixo 4	90,55%	86,4%	78,85%	88%	85,95%
Eixo 5	94,07%	91,78%	83,33%	90%	89,79%
Média/Segmento	92,58%	88,9%	86,32%	87,6%	

Fonte: Dados da pesquisa 2022

A partir da análise das informações obtidas, a CPA elaborou os quadros de números 5 a 9, apresentando as potencialidades e fragilidades sobre cada tema, assim como as propostas de ações para a melhoria contínua dos processos relacionados ao ensino, pesquisa, extensão e gestão do Faculdade Cesmac do Agreste.

Quadro 7 – Diagnóstico sobre o Eixo 1

Eixo 1 - Planejamento e Avaliação Institucional
Potencialidades
<ol style="list-style-type: none"> 1. Planejamento e processo de autoavaliação estão coerentes com o estabelecido no PDI atual 2. Plano de Avaliação Institucional sendo atualizado anualmente 3. Ratificação do processo avaliativo mais dinâmico e coeso 4. Alto índice de satisfação com o processo de Autoavaliação Institucional 5. Satisfação com a divulgação dos resultados do processo avaliativo 6. Engajamento dos setores do Cesmac nos processos avaliativos 7. Maior conhecimento do processo avaliativo institucional
Fragilidades
<ol style="list-style-type: none"> 1. Participação ainda relativamente baixa de alguns seguimentos na autoavaliação 2. Uso dos resultados da Autoavaliação para planejamento e ações institucionais
Proposição de ações
<ol style="list-style-type: none"> 1. Aperfeiçoar as etapas do ciclo do processo avaliativo, principalmente em relação a sensibilização e a proposição e implantação de ações 2. Divulgação dos resultados das avaliações internas de forma mais clara e rápida 3. Divulgação dos resultados obtidos nas avaliações, delineamento de ações a partir da identificação das fragilidades e potencialidades.

Quadro 8 – Diagnóstico sobre o Eixo 2

Eixo 2 - Desenvolvimento Institucional
Potencialidades
<ol style="list-style-type: none"> 1. PDI relaciona ações que buscam manter a coerência com a história e a missão da IES 2. Contribuição dos setores/departamentos para o cumprimento da missão institucional e do PDI. 3. Aumento da satisfação quanto as ações da Faculdade Cesmac do Agreste na promoção de cidadania, inclusão social. 4. Concordância quanto o papel da Faculdade Cesmac do Agreste na formação profissionais de acordo com as necessidades do mercado de trabalho.
Fragilidades
<ol style="list-style-type: none"> 1. Ações voltadas para defesa do meio ambiente, produção cultural e artística.
Proposição de ações
<ol style="list-style-type: none"> 1. Realização de ações e/ou fóruns de debates que permitam a disseminação de práticas voltadas para defesa do meio ambiente, produção cultural e artística.

Quadro 9 – Diagnóstico sobre o Eixo 3

Eixo 3 – Políticas acadêmicas
Potencialidades
1. Aumento da satisfação no que concerne a relevância científica das pesquisas, Integração das atividades de extensão, relevância educacional, social e econômica da extensão. 2. O fortalecimento das políticas institucionais através da criação dos núcleos específicos 3. Matriz curricular inovadora 4. Uso da Plataforma Microsoft Teams para o ensino híbrido 5. Melhora da comunicação e divulgação das atividades acadêmicas
Fragilidades
1. Número de bolsas para pesquisa 2. Dar mais visibilidade aos eventos e/ou ações desenvolvidas;
Proposição de ações
1. Promoção de formação continuada aos docentes voltadas para Metodologia do Ensino e avaliação do ensino aprendizagem. 2. Reuniões periódicas com a gestão; 3. Plantões de apoio ao corpo docente em questões pedagógicas

Quadro 10 – Diagnóstico sobre o Eixo 4

Eixo 4 – Políticas de Gestão
Potencialidades
1. Alta satisfação no gerenciamento do curso 2. Satisfação quanto ao emprego dos Recursos Financeiros nas atividades docentes 3. Interação da gestão do curso de graduação com o corpo docente. 4. Aumento do índice de titulação docente
Fragilidades
Políticas de qualificação docente, em especial para a diversificação de práticas metodologias dinâmicas e/ou avaliativa, além de uma maior integração teoria-prática.
Proposição de ações
1. Educação continuada para docentes 2. Incentivo à qualificação docente 3. Incentivo ao docente para a utilização de recursos tecnológicos que fomentem a teoria e a prática.

Quadro 11 – Diagnóstico sobre o Eixo 5

Eixo 5 – Infraestrutura
Potencialidades
1- Recursos tecnológicos (internet, equipamentos) 2- Qualidade das instalações físicas 3 - Equipamentos e materiais disponíveis
Fragilidades
1. Espaços de convivência 2. Acervo da Biblioteca física
Proposição de ações
1. Visita às instalações para identificação das fragilidades. 2. Reunião com os responsáveis pelos setores para resolução dos problemas identificados.

A Autoavaliação, desempenhada pela Comissão Própria de Avaliação (CPA), teve como meta tornar a prática avaliativa uma ação norteadora, na perspectiva de que o autoconhecimento e a reflexão dos resultados possam contribuir para o aprimoramento da qualidade do ensino, da pesquisa, da extensão e da gestão administrativa. Desta forma, foi fundamental que cada instituição se (re) conheça de modo sistemático e mantenha-se firme na busca por melhorias nas diversas dimensões e no fortalecimento de suas relações com a comunidade acadêmica e a sociedade.

Este trabalho foi fruto da trajetória percorrida pela Comissão Própria de Avaliação – CPA, durante o processo de Autoavaliação institucional, realizado na Faculdade Cesmac do Agreste, com base no Ano II 2022. Os resultados congregam a interpretação da comunidade à luz do PDI, trazendo ainda sugestões de ações, cujo objetivo foi o de apontar o caminho para uma aproximação à melhoria da qualidade da educação superior e aos anseios da comunidade acadêmica.

Contudo, é válido salientar que a ampla socialização do processo Autoavaliativo permite aos gestores acadêmicos e administrativos, em todas as instâncias, a visualização das fragilidades como possibilidades de melhorias da educação superior ofertada.

6. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Neste panorama, a CPA da Faculdade Cesmac do atende às necessidades dos processos vigentes, no intuito de prezar por uma avaliação de qualidade e que sirva de indicadores de crescimento para a IES; para tanto adequamos o nosso projeto de avaliação para o triênio (2021-2023), baseado nas legislação atualizada e nos novos instrumentos vigentes, que entraram em operação a partir de janeiro de 2021 a luz das mudanças ocorridas.

A CPA da Faculdade Cesmac do Agreste realizou o seu planejamento para o triênio em curso observando os seguintes atos regulatórios/Decretos/Portarias:

- DECRETO Nº 9.057, DE 25 DE MAIO DE 2017, regulamenta o art. 80 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional.
- PORTARIA NORMATIVA Nº 11, DE 20 DE JUNHO DE 2017, estabelece normas para o credenciamento de instituições se a oferta de cursos superiores a distância, em conformidade como Decreto no 9.057, de 25 de maio de 2017.
- DECRETO Nº 9.235, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2017. Dispõe sobre o exercício das funções de regulação, supervisão e avaliação das instituições de educação superior e dos cursos superiores de graduação e de pós-graduação no sistema federal de ensino.
- PORTARIA Nº 20, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2017. Dispõe sobre os procedimentos e o padrão decisório dos processos de credenciamento, reconhecimento, autorização, reconhecimento e renovação de reconhecimento de cursos superiores, bem como seus aditamentos, nas modalidades presencial e a distância, das instituições de educação superior do sistema federal de ensino.
- PORTARIA Nº 21, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2017. Dispõe sobre o sistema e- MEC, sistema eletrônico de fluxo de trabalho e gerenciamento de informações relativas aos processos de regulação, avaliação e supervisão da educação superior no sistema federal de educação, e o

Cadastro Nacional de Cursos e Instituições de Educação Superior
Cadastro e-MEC.

- PORTARIA Nº 22, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2017. Dispõe sobre os procedimentos de supervisão e monitoramento de instituições de educação superior e de cursos superiores de graduação e de pós-graduação lato sensu, nas modalidades presencial e a distância, integrantes do sistema federal de ensino.
- PORTARIA Nº 1.382, DE 31 DE OUTUBRO DE 2017. Aprova, em extratos, os indicadores dos Instrumentos de Avaliação Institucional Externa para os atos de credenciamento, recredenciamento e transformação de organização acadêmica nas modalidades presencial e a distância do Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior - Sinaes.
- PORTARIA Nº 1.383, DE 31 DE OUTUBRO DE 2017. Aprova, em extrato, os indicadores do Instrumento de Avaliação de Cursos de Graduação para os atos de autorização, reconhecimento e renovação de reconhecimento nas modalidades presencial e a distância do Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior - Sinaes.
- PORTARIA NORMATIVA Nº 19, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2017. Dispõe sobre os procedimentos de competência do Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira – INEP referentes à avaliação de instituições de educação superior, de cursos de graduação e de desempenho acadêmico de estudantes.
- NORMATIVA Nº 1, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2017. Regulamenta o fluxo dos processos que chegaram à fase de avaliação externa in loco pelo Inep, a partir da vigência das Portarias nº1. 382 e nº1.383, de 31 de outubro de 2017.

No que diz respeito à avaliação frente às mudanças, destacam-se os quatro instrumentos de avaliação do INEP/CONEP que contemplam uma nova roupagem para as modalidades avaliativas do SINAIS, priorizando a Autoavaliação.

A CPA da Faculdade Cesmac do Agreste tem se adequado para atender às necessidades dos processos vigentes, no intuito de prezar por uma avaliação de qualidade, a fim de que sirva como um indicador de crescimento para a IES.

Não se pode deixar de frisar que a educação superior brasileira passou por mudanças profundas nestes últimos anos, relacionadas à pandemia causada pelo Covid-19. O isolamento social oriundo das medidas que foram tomadas para conter a disseminação do vírus levou o Ministério da Educação a autorizar a educação remota em 2020. Foram inúmeros os desafios desse período. No momento inicial, foi necessária a rápida adaptação de toda comunidade acadêmica a esta nova realidade. Neste sentido, o planejamento deste ciclo avaliativo (2021-2023) incorporou todas as mudanças trazidas neste período, com um planejamento focado na melhoria de cada dimensão institucional.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

BITTENCOURT, H. R.; CASARTELLI, A. O.; RODRIGUES, A. C. M. Sobre o índice geral de cursos. **Avaliação**, v. 14, n. 3, 667-682, 2009.

BRASIL. Ministério da Educação. Comissão Nacional de Avaliação da Educação Superior (CONAES). Roteiro de autoavaliação institucional. Brasília, DF: MEC/CONAES/INEP, 2004.

BRASIL. Ministério da Educação. Comissão Nacional de Avaliação da Educação Superior (CONAES) Diretrizes para a avaliação das Instituições de Educação Superior. Brasília, DF: MEC/CONAES/SESU/INEP, 2004.

BRASIL. Ministério da Educação. Comissão Nacional de Avaliação da Educação Superior (CONAES) Diretrizes para a avaliação das Instituições de Educação Superior. Brasília, DF: MEC/CONAES/SESU/INEP, 2004.

GARCIA-RAMOS, J. M. Valoración de La competencia Del professor universitario. **Revista Complutense de Educación**, Madri, v. 8, n. 2, p. 81-108, 1997.

PENNA FIRME, T. Avaliação: tendências e tendenciosidades. **Ensaio**, Rio de Janeiro, v.1, n.2, 5-12, 1994.

SANTOS, Glauber Eduardo de Oliveira. **Cálculo amostral: calculadora on-line**. Disponível em: <<http://www.calculoamostral.vai.la>>. Acesso em: 07 de fevereiro de 2022.